



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SECOP/DVCOP/SRP**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Diante da escalada de informações do mundo contemporâneo, principalmente com a popularização da utilização dos meios digitais, a Coordenadoria da Biblioteca do Judiciário Amazonense viu surgir a necessidade de possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

A biblioteca atualmente dispõe de periódicos para leitura e consulta nas próprias instalações da biblioteca, bem como empréstimos aos magistrados e servidores, visando a ampliação dos serviços e a disponibilização de meios, principalmente os eletrônicos, tais como periódicos e outras publicações, visto que esse tipo de plataforma tem na atualização das informações uma de suas características mais fortes.

Um dos anseios daqueles que atuam em qualquer área do conhecimento, é atualizar o acervo bibliográfico com as mais diversas metodologias e tecnologias, principalmente se tratando de conteúdo "online", com aquisições de bibliotecas digitais das mais diversas editoras existentes no mercado. No âmbito do Poder Judiciário, é imprescindível que os operadores do direito mantenham-se atualizados, visando a decidir com rapidez, segurança, eficiência e eficácia, buscando sempre alinhamento com toda a legislação.

A necessidade de acesso a conteúdo digital decorre de constantes alterações legislativas e de inovações jurídicas que tornam o acervo físico de livros obsoleto frente à contínua atualização de doutrinas, jurisprudências, súmulas, leis e normativos diversos.

### **2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

A aquisição pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme documento nº 0656020 dos autos.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Consistem em requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada:

- a) Disponibilização de 300 (trezentos) acessos simultâneos via intranet/internet durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;
- b) Acesso a mais de 17 milhões de arquivos de jurisprudência e legislação de 22 países;
- c) Biblioteca Virtual com mais de 15.000 títulos;
- d) Cada usuário pode criar seu próprio perfil online, o que lhe permite gerenciar sua base de dados, personalizando, com um sistema de alertas de novidades e pastas para organizar suas informações. Ademais, poderá trabalhar na Biblioteca Virtual e guardar todo o trabalho em seu perfil;
- e) Serviço de atenção ao cliente que proporcionará suporte e assistência a qualquer imprevisto que surja com o uso da ferramenta;
- f) Acesso por usuário e senha, por IP ou por acesso único (Ticket Provider);
- g) A presente contratação deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na Resolução nº 25/2019 TJ-AM, de 15 de janeiro de 2020.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Assim sendo, por se tratar de material exclusivo da Tirant Lo Blanch, comprovado por meio de documento específico, a Divisão de Compras e Operações realizará pesquisa de preços junto ao fornecedor.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Consiste na contratação de serviço de acesso anual à base de dados (biblioteca jurídica virtual e repositório de legislação e jurisprudência) da Tirant Lo Blanch.

### **6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos

disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

#### 7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

a) Aprimoramento dos serviços de busca, estudo, complementação e instrução dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

b) Facilitação dos estudos dos alunos dos cursos ofertados pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EASTJAM, e também da Escola da Magistratura do Estado Amazonas - ESMAM.

#### 8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, 27 de setembro de 2022.

Iano Sá e Souza de Wanderley

Diretor da Divisão de Compras e Operações/TJAM



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Chefe de Setor**, em 27/09/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0726205** e o código CRC **836BF7C4**.